



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

**10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA EM
CURSO EM 08 DE DEZEMBRO 2022 (Quinta-Feira).**

Aos 08 dias do mês de dezembro de (dois mil e vinte e dois) sendo a reunião às 17:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária sob a presidência do vereador Israel dos Santos, deu início aos trabalhos e reuniu-se o Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, após a realização da leitura da bíblia pelo vereador Luciano dos Santos, iniciou-se a leitura da chamada realizada pelo secretário da mesa o vereador Silvio de Mazzi dos Santos constatando a presença de todos vereadores. Contando com o número legal de Vereadores e de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno, em nome de Deus, iniciaram-se os trabalhos da 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA desta 15ª (DÉCIMA QUINTA) Legislatura em curso. Em expediente o Presidente Israel dos Santos Solicitou ao vereador e primeiro-secretário Silvio de Mazzi dos Santos e atual Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento a leitura do ofício nº777/2022 OPG-GP Acordão de Parecer Prévio nº127/20 Segundo a Câmara Processo nº1803661/18 e o Recurso de Revista Processo nº393520/20 Acordão nº1028/2022. Na Ordem do Dia o Presidente Israel dos Santos solicitou a leitura ao Relator Adão Luiz Romanelli a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que após lido foi aprovado com sete votos a favor do Parecer dois votos contra. De imediato após a leitura do Parecer o Presidente Israel dos Santos dar-se-á a oportunidade ao ex-prefeito Evandro da Silva para apresentar sustentação oral pelo prazo de 20 minutos referente ao acordão de parecer prévio nº127/2022-Segunda a Câmara e Acordão nº1028/2022-Tribunal Pleno. O ex- prefeito Evandro Marcelo da Silva não estava presente para fazer sua defesa. Continuando O presidente solicitou a leitura do Projeto de Decreto Legislativo Nº02/2022. Onde neste momento o Presidente Israel dos Santos fez a chamada nominal de cada vereador para declarar seu voto onde ficou sete votos a favor do decreto uma abstenção de voto e um voto contra o vereador Israel dos Santos justificou seu voto contra o Decreto Legislativo nº02/2022 solicitando ao Tribunal de Contas que faça uma avaliação mais detalhadas das contas dos prefeitos. O Vereador Dercino Leonildo de Sá também realizou a abstenção de voto ao Decreto Legislativo nº02/2022. Sem vereadores inscritos para fazer o uso da palavra o Presidente Israel encerrou a presente sessão. Sendo assim, eu Beatriz de



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

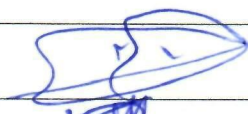
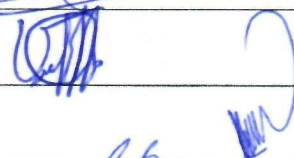
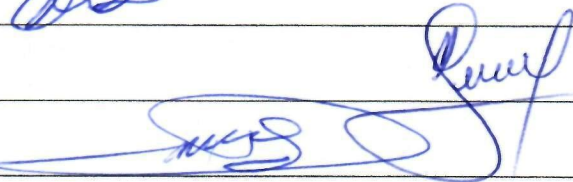
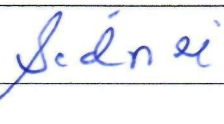
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

Souza Silva Santos, Secretária Parlamentar dessa Casa de Leis, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada abaixo.

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 08 de dezembro de 2022. A presente ata segue em anexo digital.

Nome	Assinatura
Presidente – Israel dos Santos	
Vice-Presidente – Valdeir Aparecido Laureano	
1º Secretário – Sílvio de Mazzi dos Santos	
2º Secretário – Luciano dos Santos	
Adão Luiz Romanelli	
Celso Inocêncio Leite	
Dercino Leonildo de Sá	
João Paulo Belém	
Sidnei Carrilho Pelizer	